



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 26 de Setembro de 2003

FLS
1

MATRÍCULA
18.984

IMÓVEL: BOX NÚMERO QUARENTA E TRÊS (43), do Edifício RESIDENCIAL E COMERCIAL denominado "GRAMADO VILLAGE", BLOCO "II", situado na Rua Emilio Leobet, nº 100, localizado na frente do box 40, com a área real privativa 11,50m², área real total 13,09m², área de uso comum não proporcional 1,59m², fração ideal do terreno 0,000208, nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno com a área de doze mil, quinhentos e noventa e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados (12.594,77m²), designado pelo Lote nº 01, da Quadra "B", do Loteamento denominado "VILA BELVEDERE", zona urbana desta cidade, tendo as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, onde tem a largura de noventa e dois metros e trinta centímetros (92,30m) de frente, limita, em curva, com a Rua Emilio Leobet; ainda ao Norte, onde tem a largura de cento e oito metros e quarenta e nove centímetros (108,49m) de frente, limita, em curva, com a Rua Gil, lado dos números pares; ainda ao Norte, onde tem uma largura de vinte metros (20,00m), limita com o lote nº 01-B de Ayrto Alberto Schvan; a Leste, por linha reta tem a extensão de cinquenta e um metros e sessenta centímetros (51,60m) da frente aos fundos, com o lote nº 01-B de Ayrto Alberto Schvan; ainda a Leste, limita com o Lote nº 19 numa dimensão de quarenta metros (40,00m); a Oeste, por linha reta na extensão de vinte e quatro metros e quarenta e oito centímetros (24,48m) da frente aos fundos, com terras de Maria de Lourdes Terres Gil; ainda a Oeste onde tem a largura de vinte e sete metros e trinta e oito centímetros (27,38m) confronta com o lote nº 22 da mesma quadra; e, ao Sul, partindo da divisa Oeste, rumo Leste, na extensão de setenta e oito metros e cinco centímetros (78,05m) onde sofre um ângulo aberto e, seguindo rumo Oeste-Sudeste, na extensão de dezenove metros e setenta e seis centímetros (19,76m) confrontando com terras de Maria de Lourdes Terres Gil, sofrendo novo ângulo retoma a direção Oeste-Leste, na extensão de noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros (92,75m), até atingir a divisa do lado Leste; ainda ao Sul medindo quarenta e um metros (41,00m) e confrontando com a Rua das Papoulas; distante quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (41,65m) de uma passagem de pedestre; localizado dentro do quarteirão formado pelas Ruas Emilio Leobet, Gil, das Papoulas, uma passagem para pedestres e terras de Maria de Lourdes Terres Gil.-

PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA REX LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, à Praça Osvaldo Cruz, nº 15, sala 809, inscrita no CNPJ sob nº 88.251.400/0001-10, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado em 30.06.1982. sob nº 504148, e última Alteração Contratual ali arquivada em 05.10.1995, sob nº 1448996.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 17.324, AV.1. AV.11 e R.12/17.324, fls. 01, Livro 02, , do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado.-

PROTOCOLO: Nº 33.525, Livro 1-G de 09/09/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 7,40.- DM

Patricia Raymundi Nygaard

AV.1-18.984, de 26 de Setembro de 2003.

CERTIFICO QUE, continua em vigor a Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, a favor do BANCO DO

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 26 de Setembro de 2003

FLS
1vMATRÍCULA
18.984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL - AG. MATRIZ, conforme AV.2/17.324, Livro 02.-

PROTOCOLO: Nº 33.525, Livro 1-G de 09/09/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 14,80.- DM

Patricia Nygaard
Patricia Raymundi Nygaard

AV.2-18.984, de 26 de Setembro de 2003.

CERTIFICO QUE, continua em vigor a hipoteca de Segundo (2º) Grau, a favor do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., conforme R.7/17.324, Livro 02.- Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 33.525, Livro 1-G de 09/09/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 14,80.- DM

Patricia Nygaard
Patricia Raymundi Nygaard

AV.3-18.984, de 23 de Fevereiro de 2005.

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, datado de 12 de março de 2004, expedido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A LIBERAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, constante da AV.1/18.984, e Hipoteca de Segundo (2º) Grau, constante da AV.2/18.984, em virtude de sua total liquidação, ficando portanto o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 35.760, Lº 1-G, de 02/02/2005.-

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 32,40.- SL

Cledemar Dornelles de Menezes
Cledemar Dornelles de Menezes

R.4-18.984, de 23 de Fevereiro de 2005.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA REX LTDA., já qualificada na matrícula.-

ADQUIRENTE: GENY CUNHA PALMA, brasileira, pensionista, viúva, CPF 193.529.800-34, RG 800059322-SSP/RS, residente e domiciliada Rua Guilherme Alves, nº 60, apto 801, na cidade de Porto Alegre/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre/RS, no Livro nº 395, às fls. 078, sob nº 29.807-34.529, aos 25 de novembro de 2004.-

VALOR: R\$ 93.510,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 129.473,21, valores em conjunto com imóvel matriculado sob nº 19.069, Lº 02 RG.-

OBSERVAÇÃO: Declara a outorgante, sob as penas da Lei, que exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da Certidão Negativa de Débito do INSS e da Negativa da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel objeto desta matrícula, faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado.-

PROTOCOLO: Nº 35.760, Lº 1-G, de 02/02/2005

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 258,10.- SL

Cledemar Dornelles de Menezes
Cledemar Dornelles de Menezes

AV.5-18.984, de 27 de Junho de 2007.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior




**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 27 de Junho de 2007

FLS 2	MATRÍCULA 18.984
----------	---------------------

CERTIFICO QUE, a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial e Comercial "GRAMADO VILLAGE", encontra-se registrada neste Ofício sob nº 11.619, fls. 01, Lº 03-Auxiliar, em 27 de junho de 2.007. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 39.593, do Lº 1-G, de 19/06/2007.-

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: .E: R\$ 16,90. JLS.-

Cledemar Dornelles de Menezes

Selo: 0250.03.0700001.00813 R\$ 0,40

REGISTROS PÚBLICOS GRAMADO-RS
 Cledemar Dornelles de Menezes
 Registrador
 Natanael Valzenir Menezes
 Luiza Libardi
 Registradoras Substitutas

www.moore.com.br - moore.br@moore.com.br
Programa VCP
União da Qualidade
Instituto Brasileiro de Registro de Imóveis
IBRI

D.E. 00341421 - 071

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gramado-RS, quinta-feira, 30 de julho de 2015, às 10:15:14.

Total: R\$ 25,15 - CBM

Certidão Matrícula 18.984 - 3 páginas: R\$ 13,40 (0250.00.1300001.64423 = R\$ 0,55)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,00 (0250.00.1300001.64423 = R\$ 0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0250.00.1300001.64423 = R\$ 0,30)

Natanael Valzenir Menezes - Registrador Substituto